



SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 01/2024.....	1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Marianópolis do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, por intermédio da aprovação do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme Resolução Nº 010/2023 – CME, de 11 de dezembro de 2023, vem homologar e tornar público a homologação do **“CONVOCAÇÃO DE SUPERVISOR (A) PARA ESCOLA MUNICIPAL PIRACEMA”**, em conformidade com as especificações contidas no PCR, PME, PNE, LDB.

Publique -se.

Marianópolis – TO, 12 de janeiro de 2024.

MARA ANDRÉIA PREDIGER

Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 008/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

A prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais convocam, em caráter de urgência, 01 (um) professor do quadro efetivo

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com licenciatura plena em Pedagogia, experiência mínima de 03 (três) anos em regência nas series iniciais do Ensino Fundamental I conforme a Lei Municipal nº. 428/2018, interessado(s) em exerce a função de Supervisor(a) na Escola Municipal Piracema localizada na zona rural deste Município.

O(A) servidor(a) deve comparecer primeiramente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Bahia s/n centro ao lado do Colégio Estadual David Barbosa Rolins.

O não comparecimento de servidor (es) no prazo determinado de 15 dias úteis compreendidos no período de 15/01/2024 a 02/02/2024, para se candidatarem à função de Supervisor, garantirá a Secretaria Municipal de Educação o direito de contratar professores que tenham os mesmos perfis mencionados acima para as vagas, com todos os direitos da função (salário base mais gratificação).

RESOLVE:

Publicar o presente Edital informando:

- Das Disposições Gerais Preliminares.
 - As atividades de operacionalização ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação solicitante.
 - Serão exigidos no processo níveis de conhecimento compatível com as atribuições da função.
 - A lotação dos contratados atenderá às necessidades exclusivas da Escola Municipal Piracema, com horário definido pela U.E.
 - A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por este edital ou aviso publicado no placar da SEMED, Diário Oficial, Prefeitura e Câmara Municipal.

DELMA SOUSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COLTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal 2023-2024

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo da PMM/MAR



1.5 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este processo seletivo.

2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

2.1 O Regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art.40 S 13 da CF, sem depósitos para FGTS.

3- DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

3.1- Os contratos terão duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período e rescindidos antes desse prazo, ficando cada candidato ciente de que serão obrigatoriamente firmados os direitos e obrigações da Prefeitura e do candidato, na conformidade da lei.

4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO:

4.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72), Constituição Federal S 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98.

4.2- Gozar de boa saúde física e mental,

4.3- Estar regularizado com a Justiça Eleitoral;

4.4- Apresentar os seguintes documentos originais e xerox: CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.5- Certificado de conclusão do Curso em Pedagogia exigido pelo cargo;

4.6- Certidão de nascimento ou certidão de Casamento;

4.7-Atestado de bons antecedentes Criminais (somente original);

4.8-Certidão de nascimento dos filhos;

4.9- Certificado de reservista se do sexo masculino;

5- CYPs (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP,

5.1-Lauda médico, elaborado por profissional credenciado que ateste a aptidão física e mental para exercício do cargo;

5.2- Outros exames se necessários, ficam a critério do contratante;

5.3-Apresentar uma foto 3 x 4 recente;

5.4-Possuir disponibilidade de horário e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição

Federal, preencher o requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal.

5.5- Fica proibido de participar deste processo os servidores efetivos que tiveram notificações elou advertência durante o período de 12 meses que antecede a data deste edital, elou ter ocupado a função na escola supracitada e não ter desempenhado a função conforme as atribuições descritas na Lei Municipal nº.428/2018 em seu Art. 14 e Incisos datada de 13/12/2018.

Marianópolis do Tocantins -TO. 15 de janeiro de 2024.

Mara Andréia Prediger
Secretária Municipal de Educação

